



Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 09 de junho de 2021.

Cláudio Rodrigues
Presidente

Jerry Matalauê
Membro

Carlos Antônio Cardoso Cruz
Membro

Luana Pinto dos Santos
Membro

Roseli Cordeiro de Souza
Membro

PORTARIA Nº 004/2021

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º, 8º, 10 e 11 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir, devido ao gozo de férias, a servidora Verônica Nairóbi Sales de Aguiar pela servidora Dandara Lopes Correia (matrícula nº 04.601.846-5) na Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das representações da sociedade civil, titulares e de suas respectivas suplências, para compor o CDCN, nos termos do artigo 7º do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 08 de junho de 2021.

Fabya Reis
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Portaria Nº 00296659 de 09 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPPROMI, no uso de suas atribuições, resolve designar **CLERISVALDO SANTOS PAIXAO**, matrícula nº 04647480, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Junho de 2021 a 19 de Junho de 2021, substituir **VERONICA NAIROBI SALES DE AGUIAR**, matrícula nº 04577741, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00296648 de 09 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPPROMI, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIO CESAR DA COSTA BORGES FILHO**, matrícula nº 92037765, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **JOSE VIEIRA LIAL NETO**, matrícula nº 04601962, no cargo Assessor Planejamento E Gestao I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Diretor(a) do Instituto HYGIA Saúde e Desenvolvimento Social, localizado no estado de São Paulo/SP, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 141/2021, nos autos do processo SEI nº 019.5345.2019.0111631-95, nos termos dos arts. 46, 48 e 49 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **247/2021 E 248/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **294/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **391/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **375/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **227/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **300/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **332/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **225/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **399/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **237/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **306/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **386/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **387/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARACI** OBJETO: BENS PERMANENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 0300160464465, constituída através da Portaria nº. 225/2017 de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/03/2017, prorrogada mediante Portaria nº. 550/2017 de 04/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/05/2017, destinada a apurar indícios do ilícito de ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS, em desfavor da servidora, Maria Cristina de Andrade Santana, cargo Enfermeiro, matriculada sob o nº. 19.315.285-5, lotada no Hospital Geral Clériston Andrade, por supostamente ter violado aos deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, cumulado com o artigo 177, cujas consequências são previstas no artigo 192, inciso XI e artigo 193, todos da Lei Estadual 6.677/94, conforme fatos constantes no processo nº. 0300160464465 (vol. I, II, III e IV) e apensos nº. 0300160661082, nº. 0300170241200, nº. 0300170146356 (vol. I e II), nº. 0300170206480, nº. 0300180117249, tendo sido reconvocada através da Portaria nº. 714 de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de junho de 2018, ambas assinadas pelo Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, atendendo assim, diligência instada pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Parecer nº PA-NCAD-CSS-565-2018, venho por meio desta, solicitar a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, de Edital de Intimação da servidora Maria Cristina de Andrade Santana matriculada sob o nº 19.315.285-5, que figura como acusada no Processo Administrativo Disciplinar citado. Declara que a servidora acima qualificada, encontra-se em local de difícil acesso, pois não reside no Estado da Bahia, se encontrando domiciliada no Estado de Pernambuco, assim, fica a referida servidora INTIMADA, pelo presente EDITAL a prestar depoimento sobre fatos que tratam o mencionado PAD, em audiência que será realizada no dia 07/07/2021 às 09:30 horas, nesta Corregedoria da Saúde, na Sala de Audiências da Diretoria de Modernização Administrativa - DMA, localizada na Central Integrada de Comando e Controle da Saúde do Estado da Bahia com transmissão simultânea através da plataforma digital Microsoft Teams, utilizada pelo Estado para a videoconferência, transmitida através do seguinte link https://teams.microsoft.com/join/19%3Ameeting_MzU1YTE1M2Y1MTMhYi00ODRkLTlhNTktNDk0DjNTIiNjhh%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2C%22Oid%22%3A%22a9e9670d-fe92-462c-8458-7896bfa7973%22%7D Cabe destacar que fora promulgada Instrução Normativa SAEB n.º 002/2021, que regulamenta a adoção de videoconferência, na instrução de Sindicâncias, processos e procedimentos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado da Bahia. O presente EDITAL é expedido para ciência do interessado, conforme estabelecido no Art. 219, parágrafo